



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112457400085493

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.9

Data: 20/04/2018

Hora: 13:42

Portaria Municipal nº 3083/2018

MARCOS ANDRE PIAIA, Prefeito Municipal de PM DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/03/2018, à servidora **ANA LUCIA ZANETTI BARIVIEIRA**, CPF 447.097.140-53, matrícula 03, identidade funcional 03, cargo de Professor, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 4.044,21 composto das seguintes vantagens: 33% de anuênios, calculado sobre o vencimento básico, referente a 33 anuênios, de acordo com a Lei Municipal nº 42/1993, art. 84 e 6% de vantagem pessoal, calculado sobre o nível 1, classe A, do cargo de professor, de acordo com a Lei Municipal nº 547/2004, em seus artigos 1º, 2º e 3º, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios Sociais do Município de Barra Funda e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARRA FUNDA, 20/04/2018.

MARCOS ANDRE PIAIA

Prefeito Municipal de PM DE BARRA FUNDA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.